



INDICAÇÃO Nº 14 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que proceda com a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Cordeiro Olímpio, próximo ao nº452, Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a grande quantidade de entulhos deixados no local indicado.

Essa situação provoca o aparecimento de insetos, ratos, aranhas e animais peçonhentos, necessitando, em caráter de urgência, a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2022.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 1 de fevereiro de 2022